


RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | | | | |
|--|-------------------|---|--------------------------|-------------------------|---------------------|--------|
|  | OBRA: | RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE. | DATA : 16/03/2020 | | BDI : 24,11% | |
| | DESCRIÇÃO: | RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE. | FONTE | VERSÃO | HORA | |
| | LOCAL: | TRECHOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO | SEINFRA | 027.1 COM DESONERAÇÃO | 83,85% | 47,76% |
| | CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ CE | SINAPI | 2022/05 COM DESONERAÇÃO | 83,55% | 47,46% |
| | | | Composição | PRÓPRIA | 0,00% | |
| | | | | | 0,00% | |

| | | | | | | |
|-------|-----------------------|---------|---|------------|--------------------|------|
| 10739 | GRADE DE DISCOS (CHP) | SEINFRA | H | 0,00368889 | 4,08 | 0,02 |
| 10756 | MOTO NIVELADORA (CHP) | SEINFRA | H | 0,00444444 | 218,35 | 0,97 |
| 10780 | TRATOR DE PNEUS (CHP) | SEINFRA | H | 0,00368889 | 97,44 | 0,36 |
| | | | | | TOTAL Equipamento: | 3,33 |

| | | | | | | |
|-------------|----------|--------------|-------------|--------------------|-----------------------|--------------|
| Mão de Obra | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 0,02222222 | 15,55 | 0,35 |
| | | | | | TOTAL Mão de Obra: | 0,35 |

| | | | | | | |
|---------|---|--------------|-------------|--------------------|-----------------------|--------------|
| Serviço | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| C3160 | DESMATAMENTO DE JAZIDA | SEINFRA | M2 | 1,00000000 | 0,36 | 0,36 |
| C3211 | ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA | SEINFRA | M3 | 1,26700000 | 4,14 | 5,25 |
| C3218 | EXPURGO DE JAZIDA | SEINFRA | M3 | 0,20000000 | 3,14 | 0,63 |
| | | | | | TOTAL Serviço: | 6,24 |

| | | |
|--|---------------|-------------|
| | VALOR: | 9,90 |
|--|---------------|-------------|

1.2.4.2.3. 101240 - ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 4 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 2 KM E VELOCIDADE MÉDIA 19KM/H. AF_05/2020 (M3)

| | | | | | | |
|---------|--|--------------|-------------|--------------------|-----------------------|--------------|
| Serviço | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 5631 | ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014 | SINAPI | CHP | 0,00890000 | 212,94 | 1,90 |
| 5632 | ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014 | SINAPI | CHI | 0,00220000 | 75,09 | 0,17 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,01120000 | 16,57 | 0,19 |
| 89883 | CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014 | SINAPI | CHP | 0,03550000 | 371,94 | 13,20 |
| 89884 | CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014 | SINAPI | CHI | 0,00910000 | 63,73 | 0,58 |
| | | | | | TOTAL Serviço: | 16,04 |

| | | |
|--|---------------|--------------|
| | VALOR: | 16,00 |
|--|---------------|--------------|

1.2.5.1.1. C2872 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)


| | | | | | | |
|-------------|---------------------------|--------------|-------------|--------------------|-----------------------|--------------|
| Equipamento | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 10700 | CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) | SEINFRA | H | 2,00000000 | 75,05 | 150,09 |
| 10758 | NÍVEL (CHP) | SEINFRA | H | 4,00000000 | 0,69 | 2,76 |
| 10775 | TEODOLITO (CHP) | SEINFRA | H | 4,00000000 | 1,36 | 5,44 |
| | | | | | TOTAL Equipamento: | 158,29 |

| | | | | | | |
|-------------|-----------|--------------|-------------|--------------------|-----------------------|--------------|
| Mão de Obra | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 10037 | AJUDANTE | SEINFRA | H | 4,00000000 | 16,77 | 67,08 |
| 12382 | NIVELADOR | SEINFRA | H | 4,00000000 | 24,86 | 99,44 |
| 12445 | TOPOGRAFO | SEINFRA | H | 5,00000000 | 30,34 | 151,70 |
| | | | | | TOTAL Mão de Obra: | 318,22 |

| | | |
|--|---------------|---------------|
| | VALOR: | 476,51 |
|--|---------------|---------------|

Mariana Ruth P. Queiros Landim
 Engenheira Civil
 CREA CE 348370
 RNP 27.1711356
 Prefeitura Municipal de ICÓ

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | | | | | |
|--|-------------------|---|--------------------------|-------------------------|---------------------|------------|-------------|
|  | OBRA: | RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE. | DATA : 16/03/2020 | | BDI : 24,11% | | |
| | DESCRIÇÃO: | RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE. | FONTE | VERSÃO | HORA | MES | REF. |
| | LOCAL: | TRECHOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO | SEINFRA | 027.1 COM DESONERAÇÃO | 83,85% | 47,76% | 05/2021 |
| | CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ CE | SINAPI | 2022/05 COM DESONERAÇÃO | 83,55% | 47,46% | 06/2022 |
| | | | Composição | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% | |

1.2.5.2.1. C3233 - REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

| Equipamento | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|--|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| I0590 | CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI) | SEINFRA | H | 0,00112821 | 48,68 | 0,05 |
| I0607 | COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI) | SEINFRA | H | 0,00220513 | 62,15 | 0,14 |
| I0610 | COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI) | SEINFRA | H | 0,00169231 | 55,88 | 0,09 |
| I0625 | GRADE DE DISCOS (CHI) | SEINFRA | H | 0,00038462 | 2,71 | 0,00 |
| I0642 | MOTO NIVELADORA (CHI) | SEINFRA | H | 0,00000000 | 76,57 | 0,00 |
| I0667 | TRATOR DE PNEUS (CHI) | SEINFRA | H | 0,00038462 | 27,35 | 0,01 |
| I0698 | CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP) | SEINFRA | H | 0,00400000 | 159,50 | 0,64 |
| I0721 | COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP) | SEINFRA | H | 0,00035897 | 179,55 | 0,06 |
| I0723 | COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP) | SEINFRA | H | 0,00087179 | 170,98 | 0,15 |
| I0739 | GRADE DE DISCOS (CHP) | SEINFRA | H | 0,00217949 | 4,08 | 0,01 |
| I0756 | MOTO NIVELADORA (CHP) | SEINFRA | H | 0,00256410 | 218,35 | 0,56 |
| I0780 | TRATOR DE PNEUS (CHP) | SEINFRA | H | 0,00217949 | 97,44 | 0,21 |
| TOTAL Equipamento: | | | | | | 1,92 |

| Mão de Obra | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|----------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| I2543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 0,01282051 | 15,55 | 0,20 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | 0,20 |
| VALOR: | | | | | | 2,13 |

1.2.5.2.2. C3234 - REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP) (M3)


| Equipamento | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|--|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| I0590 | CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI) | SEINFRA | H | 0,00000000 | 48,68 | 0,00 |
| I0609 | COMPAC. LISO VIBRAT. AUTOPROPELIDO (CHI) | SEINFRA | H | 0,00182222 | 53,83 | 0,10 |
| I0625 | GRADE DE DISCOS (CHI) | SEINFRA | H | 0,00075556 | 2,71 | 0,00 |
| I0642 | MOTO NIVELADORA (CHI) | SEINFRA | H | 0,00000000 | 76,57 | 0,00 |
| I0667 | TRATOR DE PNEUS (CHI) | SEINFRA | H | 0,00075556 | 27,35 | 0,02 |
| I0698 | CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP) | SEINFRA | H | 0,00888889 | 159,50 | 1,42 |
| I0722 | COMPAC. LISO VIBRAT. AUTOPROPELIDO (CHP) | SEINFRA | H | 0,00262222 | 166,44 | 0,44 |
| I0739 | GRADE DE DISCOS (CHP) | SEINFRA | H | 0,00368889 | 4,08 | 0,02 |
| I0756 | MOTO NIVELADORA (CHP) | SEINFRA | H | 0,00444444 | 218,35 | 0,97 |
| I0780 | TRATOR DE PNEUS (CHP) | SEINFRA | H | 0,00368889 | 97,44 | 0,36 |
| TOTAL Equipamento: | | | | | | 3,33 |

| Mão de Obra | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|----------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| I2543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 0,02222222 | 15,55 | 0,35 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | 0,35 |

| Serviço | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------------|---|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| C3160 | DESMATAMENTO DE JAZIDA | SEINFRA | M2 | 1,00000000 | 0,36 | 0,36 |
| C3211 | ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA | SEINFRA | M3 | 1,26700000 | 4,14 | 5,25 |
| C3218 | EXPURGO DE JAZIDA | SEINFRA | M3 | 0,20000000 | 3,14 | 0,63 |
| TOTAL Serviço: | | | | | | 6,24 |

Mariana Rute Queiros Landim
 Engenheira Civil
 ORÇ. DE 348370
 RNP 211711356
 Prefeitura Municipal de ICÓ

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | | | | | |
|--|-------------------|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|------------|-------------|
|  | OBRA: | RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE. | DATA: 16/03/2020 | | BDI: 24,11% | | |
| | DESCRIÇÃO: | RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE. | FONTE | VERSÃO | HORA | MES | REF. |
| | LOCAL: | TRECHOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO | SEINFRA | 027.1 COM DESONERAÇÃO | 83,85% | 47,76% | 05/2021 |
| | CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ CE | SINAPI | 2022/05 COM DESONERAÇÃO | 83,55% | 47,46% | 06/2022 |
| | | | Composição | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% | |



| | |
|---------------|-------------|
| VALOR: | 9,90 |
|---------------|-------------|

1.2.5.2.3. 101240 - ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO. EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (ÇAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 4 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 2 KM E VELOCIDADE MÉDIA 19KM/H. AF_05/2020 (M3)

| Serviço | DESCRIÇÃO | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------------|--|--------|------|-------------|----------------|--------------|
| 5631 | ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014 | SINAPI | CHP | 0,00890000 | 212,94 | 1,90 |
| 5632 | ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014 | SINAPI | CHI | 0,00220000 | 75,09 | 0,17 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,01120000 | 16,57 | 0,19 |
| 89883 | CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014 | SINAPI | CHP | 0,03550000 | 371,94 | 13,20 |
| 99884 | CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014 | SINAPI | CHI | 0,00910000 | 63,73 | 0,58 |
| TOTAL Serviço: | | | | | | 16,04 |
| VALOR: | | | | | | 16,00 |

2.1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

| Material | DESCRIÇÃO | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|--|---------|------|-------------|----------------|---------------|
| 10537 | CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM | SEINFRA | M2 | 1,02000000 | 35,59 | 36,30 |
| 11100 | ESMALTE SINTETICO | SEINFRA | L | 1,00000000 | 24,99 | 24,99 |
| 11691 | PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" | SEINFRA | M | 4,50000000 | 12,61 | 56,74 |
| 11725 | PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG) | SEINFRA | KG | 0,15000000 | 15,54 | 2,33 |
| TOTAL Material: | | | | | | 120,37 |
| Mão de Obra | DESCRIÇÃO | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 2,00000000 | 15,55 | 31,10 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | 31,10 |
| VALOR: | | | | | | 151,47 |

2.2.1.1. C3232 - RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA (M2)


| Equipamento | DESCRIÇÃO | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|-----------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| 10642 | MOTO NIVELADORA (CHI) | SEINFRA | H | 0,00000000 | 76,57 | 0,00 |
| 10756 | MOTO NIVELADORA (CHP) | SEINFRA | H | 0,00027778 | 218,35 | 0,06 |
| TOTAL Equipamento: | | | | | | 0,06 |
| Mão de Obra | DESCRIÇÃO | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 0,00055556 | 15,55 | 0,01 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | 0,01 |
| VALOR: | | | | | | 0,07 |


Mariana Ruth P. Queiros Landim
 Engenheira Civil
 CREA/CE 348370
 RNP 211711356
 Prefeitura Municipal de ICÓ

2.2.2.1. C3232 - RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA (M2)

| Equipamento | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-------------|-------|------|-------------|----------------|-------|
| | | | | | |

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | | | | | |
|--|-------------------|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|------------|-------------|
|  | OBRA: | RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE | DATA: 16/03/2020 | | BDI: 24,11% | | |
| | DESCRIÇÃO: | RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE. | FONTE | VERSÃO | HORA | MES | REF. |
| | LOCAL: | TRECHOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO | SEINFRA | 027.1 COM DESONERAÇÃO | 83,85% | 47,76% | 05/2021 |
| | CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ CE | SINAPI | 2022/05 COM DESONERAÇÃO | 83,55% | 47,46% | 06/2022 |
| | | | Composição | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% | |

| | | | | | | |
|---|-----------------------|---------|---|------------|--------|-------------|
| I0642 | MOTO NIVELADORA (CHI) | SEINFRA | H | 0,00000000 | 76,57 | 0,00 |
| I0756 | MOTO NIVELADORA (CHP) | SEINFRA | H | 0,00027778 | 218,35 | 0,06 |
| TOTAL Equipamento: | | | | | | 0,06 |
|  | | | | | | |
| Mão de Obra | | | | | | |
| I2543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 0,00055556 | 15,55 | 0,01 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | 0,01 |
| VALOR: | | | | | | 0,07 |

2.2.3.1. C3232 - RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA (M2)

| | | | | | | |
|---------------------------|-----------------------|--------------|-------------|--------------------|-----------------------|--------------|
| Equipamento | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| I0642 | MOTO NIVELADORA (CHI) | SEINFRA | H | 0,00000000 | 76,57 | 0,00 |
| I0756 | MOTO NIVELADORA (CHP) | SEINFRA | H | 0,00027778 | 218,35 | 0,06 |
| TOTAL Equipamento: | | | | | | 0,06 |
| Mão de Obra | | | | | | |
| I2543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 0,00055556 | 15,55 | 0,01 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | 0,01 |
| VALOR: | | | | | | 0,07 |

2.2.4.1. C3232 - RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA (M2)

| | | | | | | |
|---------------------------|-----------------------|--------------|-------------|--------------------|-----------------------|--------------|
| Equipamento | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| I0642 | MOTO NIVELADORA (CHI) | SEINFRA | H | 0,00000000 | 76,57 | 0,00 |
| I0756 | MOTO NIVELADORA (CHP) | SEINFRA | H | 0,00027778 | 218,35 | 0,06 |
| TOTAL Equipamento: | | | | | | 0,06 |
| Mão de Obra | | | | | | |
| I2543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 0,00055556 | 15,55 | 0,01 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | 0,01 |
| VALOR: | | | | | | 0,07 |

2.2.5.1. C3232 - RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA (M2)


| | | | | | | |
|---------------------------|-----------------------|--------------|-------------|--------------------|-----------------------|--------------|
| Equipamento | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| I0642 | MOTO NIVELADORA (CHI) | SEINFRA | H | 0,00000000 | 76,57 | 0,00 |
| I0756 | MOTO NIVELADORA (CHP) | SEINFRA | H | 0,00027778 | 218,35 | 0,06 |
| TOTAL Equipamento: | | | | | | 0,06 |
| Mão de Obra | | | | | | |
| I2543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 0,00055556 | 15,55 | 0,01 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | 0,01 |
| VALOR: | | | | | | 0,07 |

Mariana Ruth Queiros Landim
 Engenheira Civil
 CREA CE 348370
 RNP 211711356
 Prefeitura Municipal de Icó

2.2.6.1. C3232 - RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA (M2)

| | | | | | | |
|--------------------|--|--------------|-------------|--------------------|-----------------------|--------------|
| Equipamento | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|--|--------------|-------------|--------------------|-----------------------|--------------|

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | | | | | |
|--|-------------------|---|--------------------------|-------------------------|---------------------|------------|-------------|
|  | OBRA: | RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE. | DATA : 16/03/2020 | | BDI : 24,11% | | |
| | DESCRIÇÃO: | RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE. | FONTE | VERSÃO | HORA | MES | REF. |
| | LOCAL: | TRECHOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO | SEINFRA | 027.1 COM DESONERAÇÃO | 83,85% | 47,76% | 05/2021 |
| | CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ CE | SINAPI | 2022/05 COM DESONERAÇÃO | 83,55% | 47,46% | 06/2022 |
| | | | Composição | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% | |

| | | | | | | |
|---|-----------------------|---------|---|------------|--------|-------------|
| I0642 | MOTO NIVELADORA (CHI) | SEINFRA | H | 0,00000000 | 76,57 | 0,00 |
| I0756 | MOTO NIVELADORA (CHP) | SEINFRA | H | 0,00027778 | 218,35 | 0,06 |
| TOTAL Equipamento: | | | | | | 0,06 |
|  | | | | | | |
| Mão de Obra | | | | | | |
| I2543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 0,00055556 | 15,55 | 0,01 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | 0,01 |
| VALOR: | | | | | | 0,07 |

2.2.7.1. C3232 - RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA (M2)

| | | | | | | |
|--------------------|-----------------------|--------------|-------------|--------------------|-----------------------|--------------|
| Equipamento | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| I0642 | MOTO NIVELADORA (CHI) | SEINFRA | H | 0,00000000 | 76,57 | 0,00 |
| I0756 | MOTO NIVELADORA (CHP) | SEINFRA | H | 0,00027778 | 218,35 | 0,06 |
| TOTAL Equipamento: | | | | | | 0,06 |
| Mão de Obra | | | | | | |
| I2543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 0,00055556 | 15,55 | 0,01 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | 0,01 |
| VALOR: | | | | | | 0,07 |

2.2.8.1. C3232 - RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA (M2)

| | | | | | | |
|--------------------|-----------------------|--------------|-------------|--------------------|-----------------------|--------------|
| Equipamento | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| I0642 | MOTO NIVELADORA (CHI) | SEINFRA | H | 0,00000000 | 76,57 | 0,00 |
| I0756 | MOTO NIVELADORA (CHP) | SEINFRA | H | 0,00027778 | 218,35 | 0,06 |
| TOTAL Equipamento: | | | | | | 0,06 |
| Mão de Obra | | | | | | |
| I2543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 0,00055556 | 15,55 | 0,01 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | 0,01 |
| VALOR: | | | | | | 0,07 |

2.2.9.1. C3232 - RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA (M2)

| | | | | | | |
|--------------------|-----------------------|--------------|-------------|--------------------|-----------------------|--------------|
| Equipamento | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| I0642 | MOTO NIVELADORA (CHI) | SEINFRA | H | 0,00000000 | 76,57 | 0,00 |
| I0756 | MOTO NIVELADORA (CHP) | SEINFRA | H | 0,00027778 | 218,35 | 0,06 |
| TOTAL Equipamento: | | | | | | 0,06 |
| Mão de Obra | | | | | | |
| I2543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 0,00055556 | 15,55 | 0,01 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | 0,01 |
| VALOR: | | | | | | 0,07 |

Mariana Ruth Queiros Landim
 Engenheira Civil
 CREA CE 348370
 RNP 211711356
 Prefeitura Municipal de ICÓ

2.2.10.1. C3232 - RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA (M2)

| | | | | | | |
|--------------------|--|--------------|-------------|--------------------|-----------------------|--------------|
| Equipamento | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|--|--------------|-------------|--------------------|-----------------------|--------------|

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



| | | | | | | |
|-------------------|---|--------------------------|-------------------------|-------------|------------|-------------|
| OBRA: | RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE. | DATA : 16/03/2020 | BDI : 24,11% | | | |
| DESCRIÇÃO: | RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE. | FONTE | VERSÃO | HORA | MES | REF. |
| LOCAL: | TRECHOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO | SEINFRA | 027.1 COM DESONERAÇÃO | 83,85% | 47,76% | 05/2021 |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ CE | SINAPI | 2022/05 COM DESONERAÇÃO | 83,55% | 47,46% | 06/2022 |
| | | Composição | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% | |

| | | | | | | |
|---------------------------|-----------------------|---------|---|------------|--------|-------------|
| I0642 | MOTO NIVELADORA (CHI) | SEINFRA | H | 0,00000000 | 76,57 | 0,00 |
| I0756 | MOTO NIVELADORA (CHP) | SEINFRA | H | 0,00027778 | 218,35 | 0,06 |
| TOTAL Equipamento: | | | | | | 0,06 |



| | | | | | | |
|---------------------------|----------|--------------|-------------|--------------------|-----------------------|--------------|
| Mão de Obra | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| I2543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 0,00055556 | 15,55 | 0,01 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | 0,01 |
| VALOR: | | | | | | 0,07 |

Mariana Rosa P. Queiros Landim
 Engenheira Civil
 CREA CE 348370
 RNP 211711356
 Prefeitura Municipal de Icó

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| | | | |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| OBRA: RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE. | DATA: 16/03/2020 | VERSÃO | BDI: 24,11% |
| DESCRIÇÃO: RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE. | SEINFRA | 027.1 COM DESONERAÇÃO | HORA |
| LOCAL: TRECHOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO | SINAPI | 2022/05 COM DESONERAÇÃO | MES |
| CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ CE | Composições | | DATA REF. |
| | | PRÓPRIA | 06/2021 |
| | | | 06/2022 |

| ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR (R\$) | MÊS 1 | MÊS 2 | MÊS 3 | MÊS 4 | MÊS 5 | MÊS 6 | Total parcela |
|------|--|--------------|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| 1 | PAVIMENTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE RODOVIAS VICINAIS | 5.694.974,73 | 7,52 % | 31,36 % | 25,42 % | 25,42 % | 5,14 % | 5,14 % | 100,00 % |
| | | | 219.098,31 | 972.055,87 | 788.136,73 | 788.136,73 | 159.540,60 | 2.768.006,49 | 5.694.974,73 |
| 2 | PATROLAGEM DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE | 30.282,36 | 54,21 % | 8,48 % | 23,96 % | 3,82 % | 3,90 % | 5,65 % | 100,00 % |
| | | | 16.416,07 | 2.561,89 | 7.255,65 | 1.156,79 | 1.181,01 | 1.710,95 | 30.282,36 |
| | | 5.725.257,09 | 235.514,38 | 974.617,76 | 795.392,38 | 789.293,52 | 160.721,61 | 2.769.717,44 | 5.725.257,09 |
| | | | 235.514,38 | 1.210.132,14 | 2.005.524,52 | 2.794.818,04 | 2.955.539,65 | 5.725.257,09 | |

Mariana Rutim
 Engenheira Civil
 CREA CE 348370
 RNP 211711356
 Prefeitura Municipal de Icó

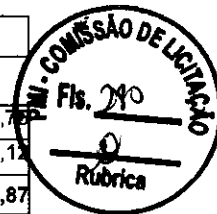




COMPOSIÇÃO DO BDI

| | | | | | | | | |
|-------------------|---|---------------|-------------------------|-------------|------------|--------------|--------|--|
| OBRA: | RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE. | DATA : | 16/03/2020 | | | BDI : | 24,11% | |
| DESCRIÇÃO: | RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE. | FONTE | VERSÃO | HORA | MES | REF. | | |
| LOCAL: | TRECHOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO | SEINFRA | 027.1 COM DESONERAÇÃO | 83,85% | 47,78% | 05/2021 | | |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ CE | SINAPI | 2022/05 COM DESONERAÇÃO | 83,55% | 47,46% | 06/2022 | | |
| | | Composição | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% | | | |

| COD | DESCRIÇÃO | % |
|---------------------------|-----------------------|-------------|
| Benefício | | |
| S + G | Garantia/seguros | 0,78 |
| L | Lucro | 8,12 |
| TOTAL | | 8,87 |
| Despesas Indiretas | | |
| AC | Administração central | 3,43 |
| DF | Despesas financeiras | 1,17 |
| R | Riscos | 1,74 |
| TOTAL | | 6,34 |
| Impostos | | |
| | COFINS | 3,00 |
| | ISS | 3,00 |
| | PIS | 0,65 |
| | CPRB | 0,00 |
| TOTAL | | 6,65 |



BDI = 24,11%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$


 Mariana Ruth A. Queiros Landim
 Engenheira Civil
 CREA/CE 348370
 RNP 211711356
 Prefeitura Municipal de ICÓ



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

| | | | | | | |
|-------------------|---|-------------------------|-------------------------|-------------|------------|-------------|
| OBRA: | RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE. | DATA: 16/03/2020 | BDI: 24.11% | | | |
| DESCRIÇÃO: | RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE. | FONTE | VERSÃO | HORA | MES | REF. |
| LOCAL: | TRECHOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO | SEINFRA | 027.1 COM DESONERAÇÃO | 83,85% | 47,76% | 05/2021 |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ CE | SINAPI | 2022/05 COM DESONERAÇÃO | 83,55% | 47,46% | 06/2022 |
| | | Composição | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% | |

| COD | DESCRIÇÃO | HORA % | MÊS % |
|----------|-------------------------------------|--------------|--------------|
| A | GRUPO A | | |
| A1 | INSS | 0,00 | 0,00 |
| A2 | SESI | 1,50 | 1,50 |
| A3 | SENAI | 1,00 | 1,00 |
| A4 | INCRA | 0,20 | 0,20 |
| A5 | SEBRAE | 0,60 | 0,60 |
| A6 | Salário Educação | 2,50 | 2,50 |
| A7 | Seguro Contra Acidentes de Trabalho | 3,00 | 3,00 |
| A8 | FGTS | 8,00 | 8,00 |
| A9 | SECONCI | 0,00 | 0,00 |
| | TOTAL | 16,80 | 16,80 |



| | | | |
|----------|------------------------------|--------------|--------------|
| B | GRUPO B | | |
| B1 | Repouso Semanal Remunerado | 17,84 | 0,00 |
| B2 | Feriados | 3,71 | 0,00 |
| B3 | Auxílio - Enfermidade | 0,87 | 0,67 |
| B4 | 13º Salário | 10,80 | 8,33 |
| B5 | Licença Paternidade | 0,07 | 0,06 |
| B6 | Faltas Justificadas | 0,72 | 0,56 |
| B7 | Dias de Chuvas | 1,55 | 0,00 |
| B8 | Auxílio Acidente de Trabalho | 0,11 | 0,08 |
| B9 | Férias Gozadas | 8,71 | 6,73 |
| B10 | Salário Maternidade | 0,03 | 0,03 |
| | TOTAL | 44,41 | 16,46 |

| | | | |
|----------|-----------------------------------|--------------|--------------|
| C | GRUPO C | | |
| C1 | Aviso Prévio Indenizado | 5,40 | 4,17 |
| C2 | Aviso Prévio Trabalhado | 0,13 | 0,10 |
| C3 | Férias Indenizadas | 4,85 | 3,75 |
| C4 | Depósito Rescisão Sem Justa Causa | 3,90 | 3,01 |
| C5 | Indenização Adicional | 0,45 | 0,35 |
| | TOTAL | 14,73 | 11,38 |

| | | | |
|----------|--|-------------|-------------|
| D | GRUPO D | | |
| D1 | Reincidência de Grupo A sobre Grupo B | 7,46 | 2,77 |
| D2 | Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,45 | 0,35 |
| | TOTAL | 7,91 | 3,12 |

Horista = 83,85%
Mensalista = 47,76%

A + B + C + D

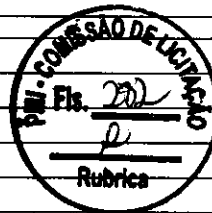
Mariana Ruth Queiros Landim
 Engenheira Civil
 CREA CE 348370
 RNP 211711356
 Prefeitura Municipal de Icó



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

| | | | | | | |
|-------------------|---|-------------------------|-------------------------|-------------|------------|-------------|
| OBRA: | RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE. | DATA: 16/03/2020 | BDI: 24,11% | | | |
| DESCRIÇÃO: | RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE. | FONTE | VERSÃO | HORA | MES | REF. |
| LOCAL: | TRECHOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO | SEINFRA | 027.1 COM DESONERAÇÃO | 83,85% | 47,76% | 06/2021 |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ CE | SINAPI | 2022/05 COM DESONERAÇÃO | 83,55% | 47,46% | 06/2022 |
| | | Composição | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% | |

| COD | DESCRIÇÃO | HORA % | MÊS % |
|----------|-------------------------------------|--------------|--------------|
| A | GRUPO A | | |
| A1 | INSS | 0,00 | 0,00 |
| A2 | SESI | 1,50 | 1,50 |
| A3 | SENAI | 1,00 | 1,00 |
| A4 | INCRA | 0,20 | 0,20 |
| A5 | SEBRAE | 0,60 | 0,60 |
| A6 | Salário Educação | 2,50 | 2,50 |
| A7 | Seguro Contra Acidentes de Trabalho | 3,00 | 3,00 |
| A8 | FGTS | 8,00 | 8,00 |
| A9 | SECONCI | 0,00 | 0,00 |
| | TOTAL | 16,80 | 16,80 |



| | | | |
|----------|------------------------------|--------------|--------------|
| B | GRUPO B | | |
| B1 | Repouso Semanal Remunerado | 17,84 | 0,00 |
| B2 | Feriados | 3,71 | 0,00 |
| B3 | Auxílio - Enfermidade | 0,85 | 0,66 |
| B4 | 13º Salário | 10,81 | 8,33 |
| B5 | Licença PaternidadeE | 0,07 | 0,06 |
| B6 | Faltas Justificadas | 0,72 | 0,56 |
| B7 | Dias de Chuvas | 1,56 | 0,00 |
| B8 | Auxílio Acidente de Trabalho | 0,10 | 0,08 |
| B9 | Férias Gozadas | 8,95 | 6,90 |
| B10 | Salário Maternidade | 0,03 | 0,02 |
| | TOTAL | 44,64 | 16,61 |

| | | | |
|----------|-----------------------------------|--------------|--------------|
| C | GRUPO C | | |
| C1 | Aviso Prévio Indenizado | 5,41 | 4,17 |
| C2 | Aviso Prévio Trabalhado | 0,13 | 0,10 |
| C3 | Férias Indenizadas | 4,36 | 3,36 |
| C4 | Depósito Rescisão Sem Justa Causa | 3,80 | 2,93 |
| C5 | Indenização Adicional | 0,46 | 0,35 |
| | TOTAL | 14,16 | 10,91 |

| | | | |
|----------|--|-------------|-------------|
| D | GRUPO D | | |
| D1 | Reincidência de Grupo A sobre Grupo B | 7,50 | 2,79 |
| D2 | Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,45 | 0,35 |
| | TOTAL | 7,95 | 3,14 |

Horista = 83,55%
Mensalista = 47,46%

A + B + C + D


 Mariana Ruth P. Queiros Landim
 Engenheira Civil
 CREA CE 348370
 RNP 211711356
 Prefeitura Municipal de Icó

Recuperação de Estrada Vicinal

Trecho: Acesso a CE-282 no

Município de Icó.

Distância: 1.44km (1440m)

Largura Média: 4m

Acesso a CE-282: 503372e - 9289470s

CE-282: 504230e - 9290545s

Imagem © 2022 Maxar Technologies

Google Earth



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E DESENVOLVIMENTO URBANO



Mariana Ruth de Queiroz Landim
Engenheira Civil
CREA CE 348370
RNP 211711356
Prefeitura Municipal de Icó

Recuperação de Estrada Vicinal



SECRETARIA DE
**INFRAESTRUTURA
E DESENVOLVIMENTO URBANO**

CE-282-494340e-9290967s

Trecho: **CE-153 a CE-282** no

Município de **Icó.**

Distância: **2.36km (2360m)**

Largura Média: **4m**

CE-153-494713e-9289243s

Rod. Padre Celso

Imagem: 2022, Mapa Tecnológico



Mariana Ruth de Queiros Landim
Engenheira Civil
CREA CE 348370
RNP 21171356
Prefeitura Municipal de Ico

Mariana Rulib P. Queiros Landim
Engenheira Civil
CREA CE 348370
RNP 211.711.356
Prefeitura Municipal de Ico

Cachoeira: 491873e - 9287143

Recuperação de Estrada Vicinal

Trecho: CE-153 a CACHOEIRA no

Município de Ico.

Distancia: 3.4km (3404m)

Largura Média: 4m

CE-153 494525e-9288868s



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E DESENVOLVIMENTO URBANO

Imagem © 2022 Maxar Technologies



Mariana Rulib P. Queiros Landim
Engenheira Civil
CREA CE 348370
RNP 211.711.356
Prefeitura Municipal de Ico

[Handwritten signature]

Mariana Ruth de Queiroz Landim
Engenheira Civil
CREA CE 348370
RNP 211711356
Prefeitura Municipal de Icó

Recuperação de Estrada Vicinal

Verdinha 499741e - 9290998s

Trecho: Verdinha a CE-282 no
Município de Icó.

Distância: 6.45km (6450m)

Largura Média: 4m



image © 2022 Maxar Technologies
Image © 2022 CNES - Airbus

CE-282 502924e - 9290532s

Google Earth



Mariana Ruth de Queiroz Landim
Engenheira Civil
CREA CE 348370
RNP 211711356
Prefeitura Municipal de Icó

Handwritten signature

Recuperação de Estrada Vicinal

CE-282 492780e - 9291020s

Trecho: CE-282 a Tatajuba de Baixo 2

no Município de Icó.

Distância: 5.19km (5190m)

Largura Média: 4m

Mariana Ruth P. Queiros Landim
Engenheira Civil
CREA CE 348370
RNP 211711356
Prefeitura Municipal de Icó

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E DESENVOLVIMENTO URBANO



Image © 2022 Maxar Technologies

Tatajuba de Baixo 495368e - 9294546

Google Earth



Mariana Ruth P. Queiros Landim
Engenheira Civil
CREA CE 348370
RNP 211711356
Prefeitura Municipal de Icó

Handwritten signature

Recuperação de Estrada Vicinal

CE-282 492456e - 9291037s

Trecho: CE-282 a Tatajuba do Meio no

Município de Icó.

Distância: 0.9km (930m)

Largura Média: 4m

Raio Tatajuba

Tatajuba do Meio: 492700e - 9291866s

Mapa © 2022 Mapbox Technologies

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E DESENVOLVIMENTO URBANO



Google Earth

Mariana Rulka Queiros Landim
Engenheira Civil
CREA CE 348370
RNP 241711356
Prefeitura Municipal de Icó

Handwritten signature and initials: *RS*

Recuperação de Estrada Vicinal

Lagoa do Cabo: 526285e - 9308769s

Trecho: Sitio Lagoa do Cabo até Cipo
no Município de Icó.
Distancia: 15.0km (15.009m)
Largura Média: 4m

Cascavel

Lagoa Grande



SECRETARIA DE
**INFRAESTRUTURA
E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Mariana Ruth P. Barros Landim
Engenheira Civil
CREA CE 348370
RNP 211.711.356
Prefeitura Municipal de Icó

Cipo: 529859e - 9310115s



Image © 2022 Maxair Technologies

Handwritten signature and initials.

Entrada ST São Paulo: 503221e - 9290867s

Recuperação de Estrada Vicinal

3

Trecho: Parede do Açude Lima a Entrada

Sítio São Paulo no Município de Icó.

Distância: 2.1km (2.135m)

Largura Média: 4m

Baixado Sítio

Imagem © 2022 Maxar Technologies



Parede Açude: 504720e - 9292240s



Mariana Ruffi Queiros Lanhili
Engenheira Civil
CREA CE 348370
RNP 211711356
Prefeitura Municipal de Icó



Handwritten initials and a signature.

Recuperação de Estrada Vicinal

INÍCIO: Gama 513882e 9291998s

Trecho: Gama até Brito no

Município de Ico.

Distância: 4.7km (4.744m)

Largura Média: 4m

CFIM Brito 512502e 9289115s

INFRAESTRUTURA
E DESENVOLVIMENTO URBANO



Imagem: 2020/04/23 14:56:00
Imagem: 2020/04/23 14:56:00



Mariana Ruth B. Queiros Landim
Engenheira Civil
CREA DE 348370
RNP 241 71 1356
Prefeitura Municipal de Ico



Handwritten marks: a large 'S' and a signature.

Recuperação de Estrada Vicinal

FIM: Brlto:512502e:9289115s

Trecho: Gama até Brito no

Município de Ico.

.Distancia: 4.7km (4.744m)

Largura Média: 4m

Início: Gama:513882e - 9291998s

Imagem: 2002-04-14 14:00:00
03/09/2002 GNS - 14/04/2002

Google Earth



INFRAESTRUTURA
E DESENVOLVIMENTO URBANO



Mariana Ruth P. Queiros Landi
Engenheira Civil
CREA/CE 348370
CRNP 211711356
Prefeitura Municipal de Ico

Handwritten signature and number '5'.

INÍCIO Estrada DELTA-BETA 510534e - 9291013s



Recuperação de Estrada Vicinal

**Trecho: Estrada DELTA-BETA até
Posto Agrícola no Município de Ico.
-Distancia: 7.2km (7.209m)
Largura Média: 4m**

CEM Posto Agrícola 507037e - 9290049s



1:492 m

1:185



Mariana Ruth P. Queiros Landim
Engenheira Civil
CREA DE 348370
RNP 211711356
Prefeitura Municipal de Ico

Handwritten signature

Recuperação de Estrada Vicinal

INFRAESTRUTURA
E DESENVOLVIMENTO URBANO



INÍCIO Estrada DELTA-BETA 51053 e 9291013s

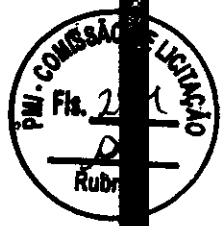
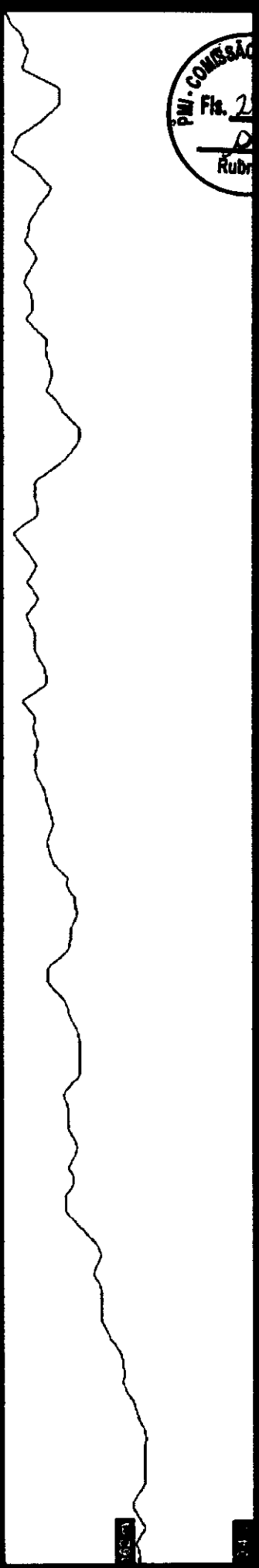
**Trecho: Estrada DELTA-BETA até
Posto Agrícola no Município de Ico.**
.Distancia: 7.2km (7.209m)
Largura Média: 4m

CEIM - Posto Agrícola 507037e 9290049s

Google Earth

1985

Coord. Mús. UTM: 14U, Elevação: 767,75 (14 m)
Toda a distância: 7,23 km. Campo de visão: 411 m. 199 m. Escala: 1:25000. Data: 03/05/2012.



Mariana Ruth de Queiros Landim
Engenheira Civil
CREA/CE 348370
RNP 231711356
Prefeitura Municipal de Ico

Handwritten signature and initials



Recuperação de Estrada Vicinal

FIM: Mucururé 501137e - 9285450s

**Trecho: CE-282 até Mucururé no
Município de Icó.
.Distancia: 9.0km (9.030m)
Largura Média: 4m**

INICIO: CE-282-503092e - 9290529s

Google Earth

1:104 m

1985



Mariana Ruth Piqueiros Landim
Engenheira Civil
CREA CA 348370
RNP 2171711356
Prefeitura Municipal de Ico

Handwritten signature and initials 'RS'

INICIO CE-282 5030920 - 92905295

Recuperação de Estrada Vicinal

Trecho: CE-282 até Mucururé no

Município de Icó.

.Distancia: 9.0km (9.030m)

Largura Média: 4m

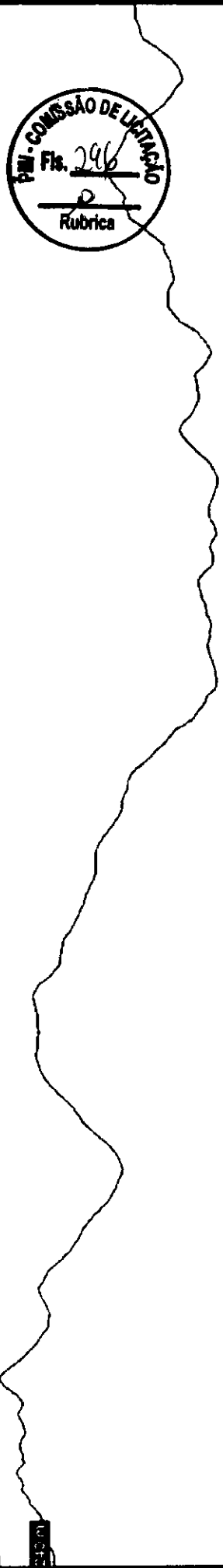
INFRAESTRUTURA
E DESENVOLVIMENTO URBANO



Imagem: 2022 CNES - A to us
Imagem: 2022 Maxar Technologies

Google Earth

Google Earth



Mariana Ruth A. Queiros Landim
Engenheira Civil
CREA-CA 348370
RNP 2471711356
Prefeitura Municipal de Ico

Handwritten signature and initials.

Recuperação de Estrada Vicinal

Loredo

FIM Loredo 507293e 9283976s

**Trecho: Brito até Loredo no
Município de Icó.
.Distancia: 7.5km (7.538m)
Largura Média: 4m**

447 m

1385

INFRAESTRUTURA
E DESENVOLVIMENTO URBANO

ICÓ

MUNICÍPIO Brito 511411e - 9287390s

Google Earth

Mariana Ruth P. Queiros Landim
Engenheira Civil
CREA CA 348370
RNP 211711356
Prefeitura Municipal de Ico

Recuperação de Estrada Vicinal

Loredo

Trecho: Brito até Loredo no

Município de Ico.

.Distancia: 7.5km (7.538m)

Largura Média: 4m

FIM Loredo: 507293e - 9283976s

INICIO Brito 511411e - 9287390s

Image © 2022 Mapbox, Imagery © 2022 Google

Google Earth

470m

1985

Projeto de Recuperação de Estrada Vicinal - Loredo - Ico

Projeto de Recuperação de Estrada Vicinal - Loredo - Ico



INFRAESTRUTURA
E DESENVOLVIMENTO URBANO

100 m

34



Mariana Ruth de Queiros Landim
Engenheira Civil
CREA CE 348370
RNP 211711356
Prefeitura Municipal de Ico

Handwritten signature and initials

Recuperação de Estrada Vicinal

INÍCIO Brito 512101e - 9288604s

Trecho: Brito até Beta no
Município de Icó.
Distância: 2.0km (2000m)
Largura Média: 4m

Google Earth

Image © 2021, Map data © 2021, Imagery © 2021, Google



INFRAESTRUTURA
DE DESENVOLVIMENTO URBANO



Mariana Ruth de Aguiar Landim
Engenheira Civil
CREA CE 048370
RNP 21.171.1356
Prefeitura Municipal de Icó

Handwritten signature and initials

INÍCIO BR-116 522534e 9295789s

Recuperação de Estrada Vicinal

**Trecho: BR-116 até BR-116 Cap. Mor
no Município de Icó.**
.Distancia: 12.0km (12.083m)
Largura Média: 4m



**INFRAESTRUTURA
E DESENVOLVIMENTO URBANO**

UFIM: BR-116 GAP MOR 528294e 9299738s

Imagem © 2022 Maxty Technologies

Google Earth

3303 m

1965

Marilena Rúbis Queiros Landim
Engenheira Civil
CREA 06348370
RNP 211711356
Prefeitura Municipal de Icó

Handwritten signature

Recuperação de Estrada Vicinal

**Trecho: BR-116 até BR-116 Cap. Mor
no Município de Ico.**

INÍCIO BR-116 522534e - 9295789S

.Distancia: 12.0km (12.083m)

Largura Média: 4m

Imagem: 2022-10-01 10:00:00
FIM: BR4116 CAP. MOR 528294e - 9299738S

1918 m

Google Earth

1985

Projeto: Rota Vicinal - 44 - 1985 m
Escala: 1:10000. Data: 10/01/2022. Camada: 3D - 3D (Métrica)



**INFRAESTRUTURA
E DESENVOLVIMENTO URBANO**



Mariana Rully P. Queiros Landim
Engenheira Civil
CREA DE 348370
RNP 211711356
Prefeitura Municipal de Ico

[Handwritten signature]

**Recuperação de Diversas Estradas Vicinais
na Serra do Camará no Município de Icó**

PLANTA GERAL DOS TRECHOS

- Três Bodegas a Santana
- Santana a Aba
- Varzinha a Lagoinha
- Vila Santa Cruz a Tanques
- São Gonçalo a Tanques Via Areias
- Santana a Vila Santa Cruz



Mariana Ruth R. Queirós Landim
Engenheira Civil
CREA: CE/348370
RNP: 21171356
Prefeitura Municipal de Icó

R S

Três Bodegas 529738e193000385

Recuperação de Estrada Vicinal

Trecho: Três Bodegas a Santana na

Serra do Camara

Distancia: 18.4km (18.422m)

Largura Média: 4m



made in 2022 Maxar Technologies

Santana: 544496e - 9302569s

Google Earth

Mariana Ruppel-Queiroz Landim

Engenheira Civil

CREA/CE 348370

RNP 21171356

Prefeitura Municipal de Ico

Handwritten signature and initials: *res*

Aba: 552900e - 9311621s

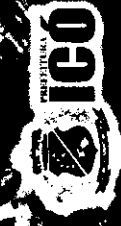
Recuperação de Estrada Vicinal

Trecho: Santana até Aba na Serra do
Camará

Distancia: 18.1km (18.141m)

Largura Média: 4m

Santana 544187e - 93033304s



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E DESENVOLVIMENTO URBANO

maquiagem 2022 Mapair Technologies



Handwritten signature and initials.

Mariana Rutini - Queiros Landini
Engenheira Civil
CREA CE 348370
RNP 211711356
Prefeitura Municipal de Içá

Recuperação de Estrada Vicinal



SantaCruz 546340e - 92974675

Tanques 545234e - 92933105

Trecho: Santa Cruz até Tanques na

Serra do Camará

Distância: 4.95km (4958m)

Largura Média: 4m

made in 2022 Maxar Technologies

Google Earth

Maridale Nutriz Queiros Landim
Engenheira Civil
CREA CE 348370
RNP 211711356
Prefeitura Municipal de Icó



Recuperação de Estrada Vicinal

Santana 543448e 9301502s

Trecho: Santana até Santa Cruz na

Serra do Camará

Distancia: 6.62km (6629m)

Largura Média: 4m

Santa Cruz 546272e - 9297679s

maio 2023 | Mapar Technologies

Google Earth



Mariana Rubli Queiros Landim
Engenheira Civil
CREA CE 348370
RNP 27771356
Prefeitura Municipal de Ico

Handwritten signature

PM - CAÇARA

Patrolamento de Estrada Vicinal

Alto da Varzea

Alto da Varzea: 0537350e - 9280472s

Trecho: Alto da Varzea a Caçara no
Município de Icó.

Distancia: 5.4km (5400m)

Largura Média: 4m



Caçara: 0534850e - 9284797s

Image © 2022 Maxar Technologies
Image © 2022 CNES - Airbus



Mariana Ruth de Queiroz Landim
Engenheira Civil
CREA CE 348370
RNP 211711356
Prefeitura Municipal de Icó

Handwritten signature and initials



Patrolamento de Estrada Vicinal

**Trecho: CE-282 a Tuncas no
Município de Icó.
Distancia: 2.9km (2980m)
Largura Média: 4m**

CE-282 487989e - 9292925s

Tuncas 487041e - 9290892s

Riacho Tabajuba

image © 2022 Maxar Technologies

Google Earth



Mariana Ruth de Queiroz Landim
Engenheira Civil
CREA CE 348370
RNP 2371356
Prefeitura Municipal de Icó

R
4
A

Patrolamento de Estrada Vicinal

Estreito

Estreito: 490896e - 9296519s

Trecho: Malhada Vermelha a Estreito

no Município de Icó.

Distancia: 3.1km (3150m)

Largura Média: 4m



Malhada Vermelha 491333e - 9293772s

Google Earth



Handwritten signature and initials.

Patrolamento de Estrada Vicinal

Canto dos Correias: 495150e - 9291718s

Trecho: CE-282 a Canto dos Correias no

Município de Icó.

Distância: 0.8km (800m)

Largura Média: 4m



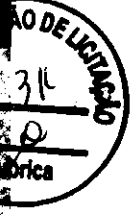
SECRETARIA DE
**INFRAESTRUTURA
E DESENVOLVIMENTO URBANO**

MUNICÍPIO DE
ICÓ

Imagem © 2022 Maxar Technologies

CE-282: 495336e - 9291013s

Google Earth



Mariana Ruth P. Queiros Landim
Engenheira Civil
CREA CE 346370
RNP 211711356
Prefeitura Municipal de Icó

Handwritten signature and initials.

Patrolamento de Estrada Vicinal

CANTO 494820e - 9289440S

Rendinha

Trecho: CE-282 Forquilha a CE-153 Canto

no Município de Icó. ▶

Distancia: 7.3km (7300m)

Largura Média: 4m

CE-282 (Forquilha) 499688e - 9

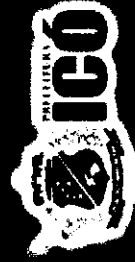


image © 2022 Maxar Technologies

Google

Patrolamento de Estrada Vicinal

Comunidade dos Carlos 531919e - 9296603s

Trecho: Cacimbas a Comunidade dos

Carlos no Município de Icó.

Distância: 2.1km (2150m)

Largura Média: 4m

Cacimbas 530215e - 9297018s

Cacimba

Imagem © 2022 Google



Mariana Kuhl
Engenheira Civil
CREA CE 048370
RNP 21111356
Prefeitura Municipal de Icó

CE-282 Cajueiro drinks 512208e - 9292252s

Patrolamento de Estrada Vicinal

Trecho: CE-282 Cajueiro Drinks a Pedra

Branca no Municipio de Icó.

Distancia: 8.1km (8150m)

Largura Média: 4m

ANOS INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO



Image © 2022 Maxar Technologies
Image © 2022 CNES Airbus

Pedra Branca 510305e - 9299173s
Entronoamento



Mariana Ruth P. Queiroz Landim
Engenheira Civil
CREA CE 348370
RNP 211 711356
Prefeitura Municipal de Icó

[Handwritten signature]

Patrolamento de Estrada Vicinal



INFRAESTRUTURA
E DESENVOLVIMENTO URBANO

Corrego da Gia (Burrinho) 501828e - 9297739s

Trecho: CE-153 a Corrego da Gia

(Burrinho) no Municipio de Ico.

Distancia: 8.45km (8450m)

Largura Média: 4m

CE-153 505970e - 9293664s

Mapa © 2022 Maxar Technologies

Google Earth

Handwritten signature or initials

BR-116: 517384e - 9271794.93s

Patrolamento de Estrada Vicinal

Trecho: BR-116 a CE-282 Via Saco de São

Pedro no Município de Icó.

Distancia: 18.1km (18.101m)

Largura Média: 4m

Saco

Malhada da Arceira

Saco, São Pedro

CE-282 530783e - 9278744s

Boqueirão



made in 2022 Maxar Technologies
Image © 2022 CNES Airbus



Engenharia Civil
CREA CE 348370
RNP 24711356
Prefeitura Municipal de Icó

[Handwritten signature]
5



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20221033685

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



1. Responsável Técnico

MARIANA RUTH PEIXOTO QUEIROS LANDIM
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 2117113656
Registro: 348370CE

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Icó-CE
RUA Padre Jose Alves De Macedo
Complemento:
Cidade: ICÓ

Bairro: Centro
UF: CE

CPF/CNPJ: 07.669.682/0001-79
Nº: 823
CEP: 63430000

Contrato: Não especificado Celebrado em: 05/08/2022
Valor: R\$ 5.719.839,02 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVEROS DISTRITOS

Nº: S/N

Complemento:
Cidade: ICÓ

Bairro: VARIOS
UF: CE

CEP: 63430000

Data de Início: 05/08/2022

Previsão de término: 31/08/2022

Coordenadas Geográficas: -6.400567, -38.857184

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: Prefeitura Municipal de Icó-CE

CPF/CNPJ: 07.669.682/0001-79

4. Atividade Técnica

| 14 - Elaboração | Quantidade | Unidade |
|---|------------|---------|
| 35 - Elaboração de orçamento > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM | 0,01 | un |
| 35 - Elaboração de orçamento > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.1 - DE VOLUME/ÁREA DE CORTES - TERRAPLENAGEM | 0,01 | un |
| 35 - Elaboração de orçamento > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.8 - DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM | 0,01 | un |
| 35 - Elaboração de orçamento > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM | 0,01 | un |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

Mariana Ruth Peixoto Queiros Landim
MARIANA RUTH PEIXOTO QUEIROS LANDIM - CPF: 058.217.043-59

Jose Manoel Vasgueira
Jose Manoel Vasgueira
Prefeitura Municipal de Icó-CE - CNPJ: 07.669.682/0001-79
Data: 05/08/2022

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94 Registrada em: 05/08/2022 Valor pago: R\$ 233,94 Nosso Número: 8215540357

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 06xAd
Impresso em: 08/08/2022 às 07:56:44 por: , ip: 187.19.223.187



(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)
ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data

À
Prefeitura Municipal de Icó
Comissão Permanente de Licitação

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 22.02/2022-CP

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 22.02/2022-CP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE**, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo, pelo preço global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução de ____ (_____) dias.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). _____, portador(a) da carteira de Identidade nº. _____ e CPF nº _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.

ANEXO III

01. MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 22.02/2022-CP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo.

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QTDE | UNID | VALORES - R\$ | |
|------|---------------|------|------|------------------------------|-------|
| | | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | VALOR GLOBAL SEM B.D.I - R\$ | |
| | | | | VALOR DO B.D.I - R\$ | |
| | | | | VALOR GLOBAL COM B.D.I - R\$ | |

_____ -Ce, __ de _____ de 20__.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.

ANEXO III

02. MODELO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | VALOR | MÊS 1 | | MÊS "n" | |
|------|--------------------|-------|-------|-------|---------|-------|
| | | | % | VALOR | % | VALOR |
| | | | | | | |
| | TOTAL GERAL | | | | | |
| | ACUMULADOS | | | | | |

ANEXO III

03. TAXAS DE B.D.I - BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS

| | BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS | VALOR - % | VALOR - RS |
|------------------------------|--------------------------------------|-----------|------------|
| 1.0 | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | | |
| 2.0 | DESPESAS FINANCEIRAS | | |
| 3.0 | RISCO | | |
| 4.0 | GARANTIA/SEGURO | | |
| 5.0 | LUCRO | | |
| 6.0 | TRIBUTOS / IMPOSTOS (PIS/COFINS/ISS) | | |
| VALOR TOTAL DO B.D.I. | | | |

_____ -Ce, __ de _____ de 20__.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante



ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

Processo Administrativo nº 22.02/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE ICÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, E A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE NELE DE DECLARA:

O Município de Icó do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de _____, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede à Rua _____, Icó-CE, representada por seu Secretário, Sr. _____, doravante denominado de CONTRATANTE, e, do outro lado a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representado por _____ (nome e qualificação), ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de CONCORRÊNCIA nº __/2022-CP, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

- 1.1. O presente Contrato fundamenta-se:
- 1.1.1. Nas determinações estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e nas Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014;
 - 1.1.2. Nos preceitos de direito público; e
 - 1.1.3. Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE**, conforme projeto e orçamento em anexo e na proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

- 3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____.
- 3.2- O contrato terá um prazo de vigência, a partir da data de sua assinatura, até o período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

4.0- CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1- O objeto do contrato decorrente desta licitação será recebido do seguinte modo:

Rua Francisca Alves de Moraes S/N, Gerência 1º Andar, Icó, Ceará, CEP 63.430-000
CNPJ n.º 07.669.682/0001-79

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1- O pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal e fatura correspondente aos serviços prestados. A fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Ordenador de Despesas, que atestará o serviço prestado.

5.2- A fatura constará dos serviços efetivamente executados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição.

5.3- Caso a medição seja aprovada pela Secretaria de desenvolvimento urbano e Infraestrutura, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Icó-CE.

5.4- Caso seja constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas à CONTRATADA, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

5.5- O pagamento fica condicionado à comprovação de que a CONTRATADA encontra-se adimplente com a Regularidade Fiscal e Trabalhista, encontrando-se condicionado à apresentação dos seguintes comprovantes:

- a) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.
- b) Comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual.
- c) Comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.
- d) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS.
- e) Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme Lei 12.440/2011.

5.6- Toda a documentação exigida deverá ser apresentada no original ou por qualquer processo de cópia autenticada, ou, ainda, cópia simples acompanhado de original para autenticação pelo agente público desta municipalidade. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

5.7- Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

5.8- A administração poderá deliberar sobre o pagamento antecipado, exclusivamente com relação às parcelas destinadas à instalação de canteiros de obras e/ou mobilização de equipamentos, limitando a despesa até o valor máximo correspondente a 5,0% (cinco por cento) do valor efetivamente orçado/proposto.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

6.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS

7.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 22.22.15.451.0038.1.035 - Construção, Reforma, Ampliação de prédios e edificações públicas; Elemento de despesa nº 44.90.51.00 - Obras e Instalações;

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

8.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DOS PRAZOS

9.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de 10 (dez) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

9.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de desenvolvimento urbano e infraestrutura do Município de Icó-CE

9.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria de desenvolvimento urbano e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Icó-CE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

9.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos Secretaria de desenvolvimento urbano e infraestrutura do Município de Icó-CE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

10.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

10.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

10.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

Rua Francisca Alves de Moraes S/N, Gerência 1º Andar, Icó, Ceará, CEP 63.430-000
CNPJ n.º 07.669.682/0001-79

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta CONCORRÊNCIA, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 11.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 11.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;
- 11.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 11.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 11.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Icó-CE, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- 11.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;
- 11.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- 11.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Icó-CE por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Icó-CE;
- 11.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- 11.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- 11.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- 11.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;
- 11.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- 11.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Icó-CE, sob pena de retardar o processo de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério Secretaria de desenvolvimento urbano e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Icó-CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de desenvolvimento urbano e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Icó-CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

13.1 - A rescisão contratual poderá ser:

13.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

13.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

13.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

13.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

14.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Icó-CE.

14.3- Os recursos serão protocolados na Secretaria de desenvolvimento urbano e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Icó-CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLAÚSULA DÉCIMA-QUINTA - DO FORO

15.1- Fica eleito o foro da Comarca de Icó, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Icó-CE ___ de _____ de 20___.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____

Nome:

CPF/MF:

02. _____

Nome:

CPF/MF

**ANEXO V –
MODELO DE DECLARAÇÃO – EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA
(EMITIR EM PAPEL TIMBRADO)**

Ref.: Concorrência Pública Nº 22.02/2022-CP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

_____ -Ce, __ de _____ de 20__.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.

ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO – ME
(EMITIR EM PAPEL TIMBRADO)

Ref.: Concorrência Pública N° 22.02/2022-CP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE.

(nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ n° _____, sediada na Rua/Av. _____, n° _____, Bairro _____, (cidade) _____, Estado _____, **DECLARA**, que cumpre plenamente os requisitos de enquadramento como Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) para que se possa gozar dos benefícios da lei complementar n°. 123/06, que não haver nenhum impedimento previsto no art. 3º, § 4º da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

(local e data)

Nome e assinatura do responsável (Representante legal)